

Interligação Elétrica Paraguai S.A

Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ÍNDICE

Balancos patrimoniais.....	3
Demonstração do resultado do exercício.....	5
Demonstração dos resultados abrangentes.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras.....	
1. Contexto operacional.....	9
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	9
3. Principais práticas contábeis.....	11
4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas.....	17
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	18
6. Aplicações financeiras.....	18
7. Contas a receber (ativo da concessão).....	19
8. Imobilizado.....	19
9. Fornecedores.....	19
10. Provisões.....	20
11. Tributos e encargos sociais a recolher.....	20
12. PIS e COFINS diferidos.....	20
13. Patrimônio Líquido	20
14. Receita operacional líquida.....	21
15. Custos dos serviços de construção e despesas gerais e administrativas.....	22
16. Resultado financeiro.....	22
17. Imposto de renda e contribuição social.....	23
18. Transações com partes relacionadas.....	23
19. Instrumentos financeiros.....	24
20. Seguros.....	25
21. Compromissos.....	25
22. Eventos subsequentes.....	25
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.....	26

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Ativo	Notas	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3	1
Aplicações financeiras	6	4.743	-
Contas a receber de Partes Relacionadas	18	317	-
Tributos e contribuições a compensar		1	-
Adiantamento a empregados		2	-
		5.066	1
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber (Ativo da Concessão)	7	12.869	-
		12.869	-
Imobilizado	8	60	-
Intangível		7	-
Total do ativo não circulante		67	-
Total do ativo		18.002	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Passivo	Nota	2017	2016
Circulante			
Fornecedores	9	6.772	-
Partes relacionadas	18	119	-
Imposto de renda e contribuição social corrente		10	-
Provisões	10	70	-
Tributos e encargos sociais a recolher	11	85	-
		7.056	-
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
PIS e COFINS diferidos	12	470	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17 (a)	396	-
		866	-
Patrimônio líquido			
Capital social	13 (a)	10.300	1
Prejuízo acumulado	13 (b)	(220)	-
		10.080	1
Total do passivo e do patrimônio líquido		18.002	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Demonstrações do resultado do exercício

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e Período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita operacional líquida	14	12.399	-
Custo dos serviços de construção	15	<u>(11.501)</u>	<u>-</u>
Lucro bruto		<u>898</u>	<u>-</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	15	(279)	-
Honorários da administração e despesas de pessoal	15	<u>(504)</u>	<u>-</u>
		<u>(783)</u>	<u>-</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		115	-
Receitas financeiras	16	65	-
Despesas financeiras	16	<u>(4)</u>	<u>-</u>
		<u>61</u>	<u>-</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		176	-
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	17 (a)	<u>(396)</u>	<u>-</u>
		<u>(396)</u>	<u>-</u>
Prejuízo líquido do exercício		<u>(220)</u>	<u>-</u>
Prejuízo líquido por ação em reais		<u>(0,04151)</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e Período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>Notas</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo líquido do exercício		(220)	-
Outros resultados abrangentes		-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício		<u>(220)</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e Período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>Nota</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Constituição da Companhia, conforme AGC de 18 de novembro de 2016	13 (a)	1	-	1
Aumento de capital, conforme AGE de 18 de outubro de 2017	13 (a)	10.299	-	10.299
Prejuízo líquido do exercício		-	(220)	(220)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		<u>10.300</u>	<u>(220)</u>	<u>10.080</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e Período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2016
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(220)	-
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado utilizado nas atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos (nota 12)	470	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 17 (a))	396	-
	<u>646</u>	<u>-</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber (Ativo da concessão) (nota 7 (a))	(12.869)	-
Partes relacionadas (nota 18)	(317)	-
Tributos e contribuições a compensar	(1)	-
Adiantamento a empregados	(2)	-
	<u>(13.189)</u>	<u>-</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores (nota 9)	6.772	-
Partes relacionadas (nota 18)	119	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	-
Tributos e encargos sociais a recolher	70	-
Provisões (nota 10)	85	-
	<u>7.056</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>(5.487)</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(4.743)	-
Imobilizado (nota 8)	(60)	-
Intangível	(7)	-
Caixa gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	<u>(4.810)</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Constituição da Companhia (nota 13 (a))	-	1
Aumento e integralização de capital (nota 13 (a))	10.299	-
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	<u>10.299</u>	<u>1</u>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>2</u>	<u>1</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	<u>1</u>	<u>-</u>
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>3</u>	<u>1</u>
Varição em caixa e equivalentes de caixa	<u>2</u>	<u>1</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Paraguaçu S.A (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. e TAESA – Transmissão Aliança de Energia Elétrica S.A, constituída em 18 de novembro de 2016, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contratos de Concessão a seguir:

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

<u>Contrato</u>	<u>Prazo (anos)</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Operação comercial</u>	<u>Investimento R\$ mil</u>	<u>RAP ofertada</u>
03/2017	30	10.02.2047	09.02.2022	505.595	106.613

Contrato n° 03/2017

Linhas de transmissão localizadas no estado da Bahia e de Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Poçoões III - Padre Paraíso 2, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 338km, com origem na Subestação Poçoões III e término na Subestação Padre Paraíso 2, entradas de linha, interligações de barramento, equipamentos de compensação e suas conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. O empreendimento entrará em operação comercial no dia 09 de fevereiro de 2022.

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 28 de fevereiro e até 30 de abril de 2018, respectivamente.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Companhia faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de infraestrutura, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 (R1) e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos com implementação da infraestrutura, como ativo financeiro. O tratamento contábil para o contrato de concessão da Companhia e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.16.

- Momento de reconhecimento do ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros da concessão com base nas características econômicas do contrato de concessão. O ativo financeiro é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, sendo individualizada por projetos. Quando a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas aos serviços de implementação da infraestrutura prestados. Na contabilização das receitas de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de implementação

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

da infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de implementação da infraestrutura.

2.4 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - “DCR”, que terá o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatório e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR deverão ser auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2018.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (R1) (OCPC 05 vide nota 3.16). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) – Contratos de Construção e CPC 30 (R1) – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de infraestrutura e de indenização. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre as receitas. As alíquotas aplicáveis 15% acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2017.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base na alíquota efetiva pela qual se espera certas diferenças entre as receitas apuradas contabilmente e a RAP, serão realizadas em cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Interligação Elétrica Paraguai S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo financeiro da Companhia classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo da concessão).

- (ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)**

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

- (iii) **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

- (b) **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Contas a receber (ativo da concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da implementação da infraestrutura, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia considera que o valor da indenização a que tem direito ao término da concessão deve corresponder ao Valor Novo de Reposição (VNR) ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas demonstrações financeiras.

3.8 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.10 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.11 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.13 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.14 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.15 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Não há potenciais ações ordinárias diluidoras tampouco lucro por ação diluído.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.16 Contratos de concessão (ICPC 01 (R1) e OCPC 05)

A Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 (R1) emitida pelo CPC. Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (R1), a infraestrutura implementada, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) – Contratos de Construção e CPC 30 (R1) – Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de implementação da infraestrutura ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de implementação da infraestrutura; o Poder Concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o Poder Concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço público. Se os serviços de implementação da infraestrutura do concessionário são reconhecidos parcialmente em ativo financeiro e parcialmente em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 (R1) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro por meio dos gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de implementação da infraestrutura.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de implementação da infraestrutura considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de implementação da infraestrutura foi determinada considerando o fluxo de caixa previsto para o ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a remuneração dos ativos de concessão apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB são:

- (a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.

Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2018:

- **CPC nº 47 – Receita de contrato com cliente – Deliberação CVM nº 762 em 22 de dezembro de 2016 (IFRS 15 Receita de contratos com clientes)**

A IFRS 15 foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente, e entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Este novo pronunciamento substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo os CPCs/IFRSs. Adicionalmente o CPC 47/IFRS 15 estabelece exigências de apresentação e divulgação mais detalhadas do que as normas atualmente em vigor.

A Companhia está estudando a aplicação da IFRS 15 e não prevê impactos significativos nas demonstrações financeiras.

A Companhia possui operações que geram receita de (i) implementação da infraestrutura, (ii) remuneração dos ativos da concessão de transmissão e (iii) operação de manutenção (nota 3.2).

Com base nos estudos em andamento, a expectativa é de continuar reconhecendo as referidas receitas como atualmente:

- (i) Receita da infraestrutura – reconhecida conforme gastos incorridos, uma vez que satisfaz as obrigações de desempenho ao longo do tempo;
- (ii) Remuneração dos ativos da concessão – juros lineares proporcionais auferidos até a data das demonstrações financeiras;

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

- Não há estimativa de impacto significativo, uma vez que não foi identificada necessidade de alteração na atual forma de reconhecimento de receita.

- **CPC nº 48 – Instrumentos financeiros – Deliberação CVM nº 763 em 22 de dezembro de 2016(IFRS 9 Instrumentos financeiros)**

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*. A IFRS 9 entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

A Companhia adotará a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

A Companhia está estudando a aplicação da IFRS 9 e de forma preliminar não prevê impactos significativos nas demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa e bancos	<u>3</u>	<u>1</u>
	<u>3</u>	<u>1</u>

6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fundos de investimentos	100%	<u>4.743</u>	<u>-</u>
		<u>4.743</u>	<u>-</u>

A Companhia possui aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com as seguintes características:

- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O fundo de investimento Special DI possui liquidez diária, independentemente dos ativos, conforme estipulado no regulamento do Fundo Xavantes. A composição da carteira em 31 de dezembro de 2017 reflete principalmente aplicações em operações compromissadas em títulos públicos federais, letra financeira, debêntures, CDB pós-fixado e depósitos à vista, conforme demonstrado abaixo.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>Special DI</u>
Títulos públicos	39,1%
Letra financeira (Bancos)	25,1%
Letra financeira do tesouro (Tesouro Selic)	27,2%
Letra do tesouro nacional (Tesouro prefixado)	0,2%
Debêntures	4,9%
CDB	0,9%
Outros	2,6%

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 19 (b).

7 Contas a receber (ativo da concessão)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativo financeiro		
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (a)	12.869	-
	<u>12.869</u>	<u>-</u>
Circulante	<u>-</u>	<u>-</u>
Não circulante	<u>12.869</u>	<u>-</u>

- (a) Valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia é signatária, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.

8 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis que serão utilizados pela Companhia e não estão vinculados ao contrato de concessão.

	<u>Em curso</u>		
	<u>2017</u>	<u>2016</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Equipamentos de informática	60	-	60
	<u>60</u>	<u>-</u>	<u>60</u>

9 Fornecedores

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

O saldo de fornecedores está composto basicamente de contas a pagar às empresas responsáveis pela obra de construção das Linhas de Transmissão e Subestações.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores	6.772	-
	<u>6.772</u>	<u>-</u>
10 Provisões		
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Férias e encargos sociais	85	-
	<u>85</u>	<u>-</u>
11 Tributos e encargos sociais a recolher		
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto de renda	42	-
Contribuição social	28	-
	<u>70</u>	<u>-</u>
12 PIS e COFINS diferidos		
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
PIS diferido	84	-
COFINS diferido	386	-
	<u>470</u>	<u>-</u>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorrerá à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

13 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2017 é composto por 10.300.000, de ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2017 totaliza R\$10.300, e possui a seguinte

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

composição acionária:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	5.150	50	5.150	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	5.150	50	5.150	50
	<u>10.300</u>	<u>100</u>	<u>10.300</u>	<u>100</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em Assembleia Geral de Constituição realizada em 18 de novembro de 2016, os acionistas aprovaram por unanimidade constituir a Companhia. Em seguida, os acionistas constituíram o capital social da Companhia, no valor de R\$1, representado por 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2017, os acionistas aprovaram por unanimidade o aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$10.299, mediante a emissão de 10.299 em ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00.

(b) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo básico e diluído por ação		
Prejuízo líquido – R\$ mil	(220)	-
Média ponderada de ações Ordinárias	5.300.195	-
Prejuízo por ação básico e diluído (por lote de mil ações)	<u>(0,04151)</u>	<u>-</u>

14 Receita operacional líquida

14.1 Composição da receita operacional líquida

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a)	12.673	-
Remuneração dos ativos de concessão (b)	196	-
Total da receita bruta	<u>12.869</u>	<u>-</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(386)	
PIS	(84)	
	<u>(470)</u>	<u>-</u>
	<u>12.399</u>	<u>-</u>

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos na construção dos ativos. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

15 Custos dos serviços de construção e despesas gerais e administrativas

	<u>2017</u>			<u>2016</u>
	<u>Custos</u>	<u>Despesas</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Pessoal	(449)	(504)	(953)	-
Serviços	(11.052)	(269)	(11.321)	-
Material	-	(10)	(10)	-
	<u>(11.501)</u>	<u>(783)</u>	<u>(12.284)</u>	<u>-</u>

16 Resultado financeiro

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	65	-
	<u>65</u>	<u>-</u>
Receitas		
IOF	(2)	-
Multas	(2)	-
	<u>(4)</u>	<u>-</u>
	<u>61</u>	<u>-</u>

17 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$396 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1)) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento. O demonstrativo da alíquota efetiva desses tributos, é como segue:

	<u>2017</u>	
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Receita bruta	12.869	12.869
Percentual de presunção	<u>8%</u>	<u>12%</u>
Base de cálculo receita bruta	<u>1.030</u>	<u>1.544</u>
Alíquota vigente	25%	9%
Despesa com IRPJ e CSLL	<u>(257)</u>	<u>(139)</u>
Diferido	<u>(257)</u>	<u>(139)</u>

18 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Natureza da operação	Parte relacionada	2017		2016	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Compartilhamento recursos humanos	ERB1	317	-	-	-
Prestação de serviços	CTEEP	-	(119)	-	-
		<u>317</u>	<u>(119)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de fornecedores, no passivo circulante.

A CTEEP presta serviços de informática, manutenção e melhorias do sistema ERP SAP utilizado pela Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

19 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	2017	2016
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3	1
Aplicações financeiras	4.743	-
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber		
Circulante	-	-
Não Circulante	12.869	-
Passivos financeiros		
Custo amortizado		
Fornecedores	6.891	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como Nível 1 e Nível 2, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A

Notas explicativas às demonstrações

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

- (i) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

20 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	07/02/2017 a 06/11/2022	50.960	498

- (a) **Patrimonial** - Cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na nota 1.2.

21 Compromissos

Em 25 de outubro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$367.000 referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução das obras na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*) com a Sae Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda.

Em 08 de dezembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$16.140, referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais e a execução das obras da subestação Padre Paraíso 2 na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*) com a Engetécnica Construções Cíveis e Comércio Ltda.

Para os contratos assinados com a Sae Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda e a Engetécnica Construções Cíveis e Comércio Ltda, a Companhia vinculou uma *escrow account* como forma de assegurar a entrega dentro do prazo do compromisso assumido com o órgão regulador evitando transtornos e penalidades. Entretanto, em caso de antecipação frente ao prazo negociado, há a possibilidade de uma remuneração adicional ao contrato junto a contratada.

22 Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de outubro de 2017, foi aprovado o aumento do capital social em R\$7.100, passando dos atuais R\$10.300 para R\$17.400, mediante a emissão nominal, a serem subscritas em igual proporção pelos acionistas CTEEP e TAESA, e integralizadas, em espécie, em 19 de janeiro de 2018.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcos Antonio Quintanilha', is written over a horizontal line.

Marcos Antonio Quintanilha
Sócio
Contador CRC-1SP132776/O-3